



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



## PROJETO DE LEI N° 030/2016

**Súmula:** - Denomina de **ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA**, a rua localizada entre os bairros Núcleo Habitacional Marcos Freire e Núcleo Habitacional Dom Romeu Albert, em nosso Município, como especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

## L E I

- Art. 1º.** Denomina de **ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA**, a rua localizada entre as Ruas Francisco de Mesquita Gomes esquina com a Rua Fernando Pereira (Núcleo Habitacional Marcos Freire) até a Rua Rafael Sorpilé esquina com a Rua São Clemente (Núcleo Habitacional Dom Romeu Albert), neste Município.
- Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 12 de abril de 2016.**

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
**Prefeito Municipal**



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras:-**

O inclusivo Projeto de Lei que está sendo encaminhado, para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, tem por objetivo denominar oficialmente de **ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA**, a rua entre as Ruas Francisco de Mesquita Gomes esquina com a Rua Fernando Pereira (Núcleo Habitacional Marcos Freire) até a Rua Rafael Sorpilé esquina com a Rua São Clemente (Núcleo Habitacional Dom Romeu Albert), neste Município.

Denominar o nome das ruas fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, tanto na zona urbana, quanto distrital, facilite a identificação das residências e o endereçamento correto dos imóveis ali situados, traduzindo-se em benefício para a comunidade.

Tal denominação tem o intuito de recomendar o nome desta pessoa, homem simples e honrado, que trabalhou por toda a sua vida, construindo amizades sólidas, fruto do seu de modo ao servir e consequentemente, prestar homenagem à família do mesmo.

O Sr. **Roberto Dias de Oliveira**, nasceu em 29 de março de 1965, casou-se com a Sra. Carlinda Teles de Oliveira e faleceu em 25 de setembro de 2013, deixando muitas saudades a toda sua família e amigos. Em anexo, seguem a certidão de óbito e croqui de localização.

Pelo exposto e com a certeza de que nossa propositura merecerá a aprovação dos nobres pares, em conformidade com § 1º, do **Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, em regime de urgência**, antecipamos agradecimentos subscrevendo-nos.

Município de Apucarana, 12 de abril de 2016.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Prefeito Municipal